

ATOS DO EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 1160/2016

SÚMULA: ALTERA A LEI 1153/2016, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE CARAMBEÍ DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. - Fica alterado o art. 1º, parágrafo primeiro, da Lei Municipal nº 1153/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - [...]

§1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é um órgão colegiado permanente, de caráter consultivo, deliberativo, supervisor, controlador e fiscalizador, da política municipal do idoso, de composição paritária.

Art. 2º. - Fica alterado o art. 16 da Lei Municipal nº. 1153/2016, passando a constar com a seguinte redação:

Art. 16 – A gestão do Fundo será efetivada por pessoa capacitada, escolhida através de reunião registrada em ata indicada pelo CMDPI.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 21/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº.747/09, com alterações dadas pela Lei 1008/2013, reunido em caráter extraordinário em 18 de novembro de 2016, conforme ata nº 22/16.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação da Entidade – Ação Social Padre Theodorus Kopp.

Art. 2º A aprovação que consta nessa resolução tem por finalidade aprovar a renovação do convenimento com a entidade relacionada para o exercício de 2017.

Art. 3º O Plano de Aplicação será encaminhado à Secretaria Municipal de Assistência Social para providências.

Art. 4º A Resolução entra em vigor a partir de sua publicação. Revoguem-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

Carambeí, 18 de novembro de 2016

Maura Marleni Nascimento
Presidente CMAS
2016-2018



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR